



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Ambiental

A ATUAÇÃO DO/A PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA-MG

Gislane Santos Lima Reis¹

Regina Maria da Silva²

Simone Gomes da Silva de Castro³

Resumo: A questão ambiental na relação que o capital estabelece com o meio ambiente é uma temática que o serviço social precisa se apropriar. Assim, este artigo apresenta uma reflexão sobre a atuação do(a) profissional de Serviço Social após o rompimento da barragem de resíduos de minério no município de Mariana-MG. O percurso metodológico utilizado foi a pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Questão Ambiental. Barragem. Serviço Social.

Abstract: The environmental issue and the relationship that capital establishes with the environment is a theme that social services need to appropriate. Thus, this article presents a reflection on the performance of the Social Worker after the collapse of the ore residue dam in the municipality of Mariana-MG. The methodological route used was bibliographic and documentary research.

Keywords: Environmental Issues. Dam. Social Work.

Introdução

O presente estudo tem como objetivo identificar e refletir a atuação dos/as assistentes sociais frente à garantia de direitos da população atingida diretamente pelo rompimento da barragem de minério de Fundão, no município de Mariana em Minas Gerais, ocorrido em novembro de 2015. Para uma atuação condizente com o projeto ético político do Serviço Social é imprescindível que o/a profissional reconheça a questão ambiental enquanto expressão da questão social.

Em 2015, um mar de lama de rejeitos de minérios foi liberado sobre o subdistrito de Bento Rodrigues, inundando e comprometendo o Rio Doce, bacia hidrográfica de maior relevância na região, que promove o abastecimento de água de vários municípios de Minas Gerais e Espírito Santo; e soterrando todo o povoado, juntamente com sua comunidade. A Samarco, comandada pelo grupo Vale S.A. e BHP Billiton, foi a empresa responsável pelo crime. Essas empresas causaram, então: a destruição da maior bacia hidrográfica da região

¹ Estudante de Pós-Graduação, Centro Universitário UMA, E-mail: gislanelimareis@gmail.com.

² Estudante de Pós-Graduação, Centro Universitário UMA, E-mail: gislanelimareis@gmail.com.

³ Professor com formação em Serviço Social, Centro Universitário UMA, E-mail: gislanelimareis@gmail.com.

sudeste, comprometendo as vidas de pessoas que eram dependentes diretamente dela; a morte de 19 pessoas, entre moradores e funcionários da empresa; a destruição da diversidade de fauna e flora de uma vasta região; o rompimento de vínculos sociais de extrema importância na significação das vidas da comunidade atingida; e, ainda, a Samarco foi responsabilizada a pagar multas as quais os valores não equivalem a 10% do seu lucro líquido anual, e que a empresa arrecadaria em apenas um mês de atividade (CARVALHO, 2015), ou seja, completamente insignificantes frente à magnitude do crime e dos problemas gerados, e da sua capacidade produtiva.

Com este artigo, propõe-se identificar o atendimento sócio assistencial às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, no município de Mariana, que se mostra relevante e necessário, porém não suficiente para a reparação dos danos causados, precisando extrapolar o campo das ações emergenciais. Desta forma, este estudo apresentará breves reflexões sobre as possíveis contribuições do/a assistente social na construção de ações coletivas entre as vítimas do crime ambiental de Mariana-MG.

A pesquisa bibliográfica ocorreu através de livros, legislações e artigos científicos com o propósito de compreender e explicar a realidade estudada. A pesquisa documental foi construída através de relatórios de organizações engajadas no tema, como a Justiça Global, organização de Direitos Humanos. Ressalta-se a importância da pesquisa documental por se tratar de uma técnica relevante da pesquisa qualitativa, complementando as informações obtidas em outras técnicas. Importante destacar que a pesquisa qualitativa não se preocupa em obter dados numéricos e sim em compreender e analisar os dados, respeitando a forma de registro ou transcrição.

Serviço Social e a questão socioambiental

O/A profissional do Serviço Social trabalha com as expressões da questão social, sendo estas tratadas como seu próprio objeto de intervenção.

A Questão Social em suas variadas expressões, em especial, quando se manifesta nas condições objetivas de vida dos segmentos mais empobrecidos da população, é, portanto, a "matéria-prima" e a justificativa da constituição do espaço do Serviço Social na divisão sócio técnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão. (YAZBEK, 2009, p.6).

A profissão Serviço Social ocupou diversos espaços e expandiu suas áreas de atuação, assumindo um lugar na execução das políticas sociais advindas do Estado burguês, numa perspectiva conservadora. Assim, na década de 1940, o Estado estimulou a profissionalização do/a assistente social, alargando seu campo de ação devido às novas maneiras de enfrentamento da questão social (YAZBEK, 2009, p.9-10).

O instrumento mais eficaz para contrapor o caráter conservador do Serviço Social convencional e cessar os determinismos do passado, foi o estabelecimento do projeto ético político da profissão, que tomou forma já nos anos da década de 1990 após vários anos de lutas da categoria. Este projeto aborda a realidade de forma mais crítica e traduz a luta coletiva e histórica das classes sociais.

Como aborda Lima (2012) *apud* Behring e Boschetti (2008), os princípios do projeto ético político norteiam a formação acadêmica e o exercício profissional do Serviço Social, compreendendo duas dimensões: “a teórica que vem sustentado um padrão de direitos, cujos princípios reforçam aqueles expressos no referido projeto, quanto a político-profissional em que a categoria profissional vem lutando para disseminar a concepção de direitos pelo projeto Ético Político”, para sua consolidação na sociedade capitalista (p. 44).

Com o avanço e as novas faces das expressões da questão social em paralelo ao avanço do capitalismo vigente na sociedade, multiplicaram-se as demandas da população. O aceleração do capital financeiro faz com que o sistema se reorganize constantemente para cumprir seus anseios e, assim, a questão social também sofre uma frequente metamorfose, compreendendo, por conseguinte, as expressões da questão social. Dessa forma, as mudanças do sistema capitalista também afetam o meio ambiente, apontando a questão ambiental como uma expressão da questão social, portanto objeto de trabalhos do/a assistente social.

Neste sentido, apreender a “questão ambiental” como totalidade, historicamente determinada, bem como a natureza das respostas oferecidas pelas classes sociais e pelo Estado, constitui preocupação de uma parcela dos profissionais do Serviço Social, já que são estes interpelados, cotidianamente, a intervirem nas refrações da destrutividade ambiental, tal qual o são nas manifestações da questão social (SILVA, 2010, p.30).

O histórico agravamento da exclusão social decorrente do processo de urbanização brasileiro é facilmente observado em uma grande parte da população, privada do direito à cidade – “o trabalho social na política urbana, exercido por assistentes sociais sob a direção do projeto ético-político, deve estar orientado na perspectiva do direito à cidade” (CFESS, 2016, p. 41) - que se estende à saúde, educação, saneamento básico, habitação, e outras políticas públicas que deveriam ser garantias totais de direito desses cidadãos.

Dessa forma é agravado, também, o cenário ser humano *versus* natureza.

Sabe-se da importância das políticas públicas na educação ambiental, exigindo esforços tanto do Estado como da sociedade civil, para compreensão e transformação da realidade. O Estado cumprindo o papel de estabelecer estratégias e formalizar políticas específicas para integrar todos os setores da sociedade em torno do bem-estar comum. (MOREIRA, 2013, p.54).

Assim, o/a profissional do Serviço Social atuante no campo das políticas públicas sociais deverá no âmbito do seu planejamento construir intervenções que promovam a sensibilização e a mobilização social através de projetos efetivos, que possibilitem tanto o acesso de segmentos da classe trabalhadora aos direitos, pela mediação da política urbana, quanto o engajamento dos sujeitos sociais na questão ambiental e de proteção dos recursos naturais, a partir de processos participativos e de organização popular (CFESS, 2016, p. 42).

A função dos profissionais da intervenção social supõe facilitar os processos mediante os quais a sociedade encontre a alternativa de solução, que resolva assumir para alcançar esse objetivo, por meio da integração do “ecológico” e do “social” (GOMES, AGUADO, PÉREZ, 2011, p.24).

Ainda que o capitalismo tome proporções desmedidas e descontroladas que abalem a população, o Serviço Social deve continuar se reinventando e se reorganizando para propor novas intervenções que articulem o ser social e o socioambiental. Além disso, enquanto profissional que visa a emancipação política e humana do usuário, o/a assistente social deve criar ações que possibilitem o cidadão de continuar agindo por meio de uma consciência crítica, que é um dos principais objetivos da profissão. Ou seja, contribuir com a população para que possa refletir a inviabilização do capital na construção de um meio ambiente sustentável.

Em relação ao desenvolvimento de projetos ambientais, é importante salientar a atuação do/a profissional do Serviço Social na área dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Esses estudos são planejados, principalmente, para realizar intervenções de remanejamento de população afetada por alguma obra de grande porte. Para a realização dessas obras é necessário não somente o licenciamento ambiental, mas também a preparação dos EIA e dos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 001/1986, instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (ARAÚJO; SANTOS e SILVA, 2012). Entretanto, segundo Santos (2012) e Silva (2013), constata-se que mesmo sendo destacadas várias ações a serem executadas pela Política de Assistência Social, a realidade observada é que essas intervenções têm se restringido apenas ao momento do desastre ambiental, quando este acontece, e após o impacto.

Uma parte considerável dos/as assistentes sociais envolvidos/as e atuantes nas questões socioambientais se encontra no setor privado, na área de construção de empreendimentos que causam impactos ambientais, como as usinas hidrelétricas (SAUER e RIBEIRO, 2012) e, neste caso, as mineradoras. A atuação desses/as profissionais nesse campo é justificada a partir das modificações sociais, espaciais e ambientais que esses negócios causam na região em que se estabelecem e aos impactos disso na população, uma vez que pode ocorrer a desapropriação de terras, desalojamento dos moradores e a

criação de situações de conflitos, que atingem não só a natureza, mas, também, a vida e o direito inerente aos sujeitos. (COLITO e PAGANI, 1998; SAUER e RIBEIRO, 2012).

Dessa forma, Colito e Pagani (1998) ainda afirmam que para intervir nesse contexto, é preciso construir um diagnóstico social e econômico da população; informá-la sobre os impactos do empreendimento na sua vida cotidiana, de forma a capacitá-la para conseguir enfrentar os possíveis transtornos gerados; e formar lideranças participativas nos processos de planejamento e construção da obra, para que se tornem mais democráticos e responsáveis. Silva (2013) reitera que, no contexto de empreendimentos que causam impactos ambientais, principalmente os que necessitam de realocação das comunidades, o/a assistente social igualmente participa na área de Educação Ambiental (EA) e Mobilização Comunitária (MOC).

No âmbito da Educação Ambiental, é primordial que o/a profissional do Serviço Social assimile as vastas correntes de pensamento existentes sobre o assunto para manter uma coerência teórica e prática, que permita ao mesmo materializar políticas públicas e seus instrumentos, com base em uma “concepção de sociedade, natureza e valores éticos que balizam a conduta humana sob certas condições históricas” (LOUREIRO, 2009, p. 4).

Alinhando esses conhecimentos e práticas, os/as assistentes sociais se tornam capazes de desenvolver planos de ação mais efetivos e comprometidos com a luta socioambiental, para além do assistencialismo social, como foi efetuado na tragédia ocorrida em Mariana, que será abordada a seguir.

Rompimento da barragem de Fundão: breve caracterização da cena do crime

Inicialmente, para uma melhor apreensão das informações referentes ao rompimento da barragem de rejeitos da Samarco e suas consequências, devemos entender conceitos e definições que muitas vezes são divulgados e não explicados. Assim, poderemos entender o contexto da tragédia e ter noção do tamanho do problema ambiental e social provocado pela referida empresa.

Segundo Rafael (2012), uma barragem de rejeitos de minério é uma estrutura de terra construída de modo a reter e armazenar o rejeito, que por sua vez são definidos como a fração estéril produzida no processo de beneficiamento de minérios e considerado como não possuidor de valor econômico, mas pode provocar grande dano ambiental se não for devidamente armazenado. O processo de beneficiamento de minérios ocorre por meio de um processo mecânico e/ou químico o qual divide o material bruto em concentrado e rejeito.

O dique⁴ da barragem de Fundão da mineradora Samarco se rompeu no dia 15 de novembro de 2015, às 15 horas e 30 minutos, no município de Mariana. Em seu interior continha “aproximadamente 50 milhões de m³ de rejeitos de mineração de ferro, classificado como não perigoso e não inerte para ferro manganês, conforme NBR 10.004⁵”. No momento do rompimento da barragem foram liberados “34 milhões de m³”, outros “16 milhões de m³ de lama restantes na barragem continuaram sendo liberados aos poucos”. (ALMG, 2016, p. 22 e 23).

O rejeito de minério liberado atingiu em seguida a barragem Santarém que acumulava água de drenagem advinda de Fundão e Germano. A mistura de água e lama aumentou o volume e velocidade da correnteza de lama, ocasionando a total destruição do distrito de Bento Rodrigues, situado no caminho, ou seja, à jusante das barragens. Neste trecho morreram 20 pessoas (considerando ter havido um aborto em decorrência do rompimento da barragem), entre as vítimas 1 era funcionário da Samarco e 13 de empresas terceirizadas que prestavam serviço a Samarco, além de 6 moradores do Distrito. A lama destruiu posteriormente o distrito de Paracatu de Baixo, atingindo o distrito de Gesteira, até alcançar o Rio do Carmo em Barra Longa, onde também provocou enorme destruição. (ALMG, 2016, p. 15).

Posteriormente a lama atingiu o Rio Doce, seguindo nesse em direção ao mar, em seu curso paralisou a fábrica de celulose da Cenibra, a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (mais conhecida como Candonga), as Usinas Hidrelétricas de Baguari, Aimorés e Mascarenhas de Moraes, as captações de água de municípios do porte de Governador Valadares dentre outros. (ALMG, 2016, p. 15). O rompimento da barragem ocasionou também prejuízos econômicos e comprometeu o sustento de milhares de famílias.

O subdistrito mais afetado foi o de Bento Rodrigues (EIA, 2012). A lama o destruiu quase que por completo, entretanto, segundo o Estudo de Impacto Ambiental de 2005, o distrito já sofria os impactos da mineração. A população era submetida a grande quantidade de lama e poeira, de acordo com as épocas secas ou chuvosas do ano, devido à falta de pavimentação e grande movimentação de caminhões da mineradora Samarco na região.

Frente à toda a devastação ocorrida, refletiremos a seguir a importante atuação dos (as) assistentes sociais frente as consequências sociais deste crime.

⁴ Dique refere-se à construção destinada a represar águas correntes; reservatório com comportas; represa. (Disponível em: <https://www.dicio.com.br/dique/>. Acesso em: 18 de novembro de 2018).

⁵A ABNT NBR 10.004 foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial Temporária de Resíduos Sólidos (ABNT/CEET-00:001.34). O Projeto circulou em Consulta Pública conforme Edital nº 08 de 30.08.2002, com o número Projeto NBR 10.004. (ABNT NBR Resíduos sólidos – Classificação, 2004).

A atuação dos/as assistentes sociais no contexto do rompimento da barragem de rejeitos de minérios em Mariana-MG

Antes de partir para a análise da atuação assistencialista logo após o rompimento da barragem de Fundão, é importante elucidar o que se espera desses/as profissionais em situações de calamidades, de acordo com a regulamentação da profissão.

Segundo o artigo 3º do Código de Ética do/a assistente social, é dever deste/a profissional se envolver em programas de amparo à população em condições de calamidade pública. No entanto, a produção científica acerca do tema ainda é primária, e uma forma que o Conjunto CFESS-CRESS utiliza para ampliar esse debate é a realização de fóruns para discutir as formas de enfrentamento dos/as assistentes sociais frente a desastres e situações emergenciais que ocorrem no Brasil, através de políticas públicas. (CFESS, 2012).

Geralmente, quando ocorrem tragédias como rompimentos ou enchentes, são várias as atividades exercidas pelos/as assistentes sociais, dentre elas: responsabilizam-se por locais que funcionam como abrigos temporários; promovem grupos de discussão com a população atingida, profissionais de outras áreas e autoridades, para debater o ocorrido; encaminham pessoas para receber atendimento médico e psicológico; realizam o cadastramento de famílias para coleta de seus dados, assim como os bens materiais perdidos no desastre; buscam informações de pessoas desaparecidas ou vítimas fatais; realizam a orientação da população acerca de seus direitos, dentre muitas outras atribuições, havendo sempre a preocupação que essas práticas não se restrinjam ao assistencialismo ou voluntarismo. (CFESS, 2012).

A política de assistência social foi alicerçada e socialmente construída no seio da filantropia, tendo como base a solidariedade do cristianismo, o voluntarismo e em práticas beneficentes do terceiro setor sendo. Somente a partir da Constituição Federal de 1988 e com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, que esta política apresentará alguns avanços, quando reconhecida como política pública. (SITCOVKY, 2010)

A assistência social ganhou então, em 1988, caráter de política pública no âmbito dos direitos da Seguridade Social, não contributiva e normatizada pela LOAS (1993). O público alvo desta política, diferente das políticas de habitação, saúde, educação, que tem caráter universal, abrange aqueles que comprovam necessitar desta política. (MARTINS, 2016). Em situações de calamidade pública, a LOAS prevê a concessão de Benefícios Eventuais, de caráter suplementar e provisório, para as famílias que não têm condições de arcar por si só com o enfrentamento de adversidades que coloquem em risco a sobrevivência e manutenção do cidadão e de sua família. Dessa forma os benefícios são

oferecidos para assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas, conforme a regulamentação a seguir:

Seção II – Dos Benefícios Eventuais

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos estados, Distrito Federal e municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos conselhos de assistência social.

§ 2º O CMAS, ouvidas as respectivas representações de estados e municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das três esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo para cada criança de até seis anos de idade.

§ 3º Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis nos 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 10.458, de 14 de maio de 2002.

As ações emergenciais, conforme preconiza a LOAS são extremamente necessárias para amenizar, de imediato, os impactos causados pelas adversidades na vida das pessoas, garantindo a sobrevivência da população atingida. Entretanto, é necessário exercer a mediação neste campo da particularidade, contribuindo para o fortalecimento dos movimentos sociais e o protagonismo político da comunidade, a partir de uma formação crítica sobre a realidades que lhes está posta.

De acordo com o projeto ético e político do Serviço Social:

No cotidiano, os profissionais devem promover estratégias técnico-políticas nos diversos espaços sócio institucionais que concretizem princípios como: - ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos; - defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; - defesa e aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia (socialização da riqueza socialmente produzida e da participação política); - defesa da equidade e da justiça social, universalizando o acesso a bens e serviços relativos a programas e políticas sociais e a sua gestão democrática; - compromisso com a qualidade na prestação dos serviços, competência profissional e articulação com outros profissionais e trabalhadores (CFESS, 2006, p.1).

O crime socioambiental ocorrido na cidade de Mariana (MG), devido ao rompimento da barragem de rejeito de minério de ferro de Fundão, modificou o cotidiano de atuação dos/as assistentes sociais na região. Marcada, naquele momento, como a maior tragédia ambiental do Brasil, o crime ocasionou a perda total de casas, terrenos, plantações, automóveis e, o mais trágico perdeu-se vidas de trabalhadores da empresa e moradores da comunidade, juntamente com os sonhos da população local; rompendo vínculos familiares e comunitários.

Como dito, todo esse caos instalado mudou a rotina dos/as profissionais da assistência social do município. A princípio, após o acontecimento, os/as assistentes sociais e estagiários/as da Rede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania se

organizaram coletivamente para atender as famílias atingidas pelo rompimento da barragem em um setor específico para tal, realizando cadastros e atendimentos à população, o que gerou uma sobrecarga de trabalho desses/as profissionais. Alguns/as profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Mariana-MG, ao voltarem a seus postos de trabalho, ainda ficaram responsáveis pelas atividades com os grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além da realização de atendimentos da população atingida, na própria instituição (MARTINS, 2016).

No município de Mariana-MG existem quatro Centros de Referência de Assistência Social-CRAS para atender todo seu território, sendo eles: CRAS Colina, CRAS Volante Bairros, CRAS Cabanas e CRAS Distritos. Entretanto no ano de 2009, foi criado o Serviço de Atendimento Social Itinerante (SASI), hoje conhecido como CRAS Volante de Bairros. O propósito é atender a população oferecendo serviços de proteção básica em todo seu território de atuação, que abrange: Barro Preto, Centro, Morada do Sol, Rosário, Santana, Santo Antônio, São Gonçalo, São José (Chácara), São Pedro e Galego. A equipe atuante na unidade realiza trabalhos com as famílias cadastradas com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários perdidos na tragédia, orientando as pessoas sobre seus direitos e benefícios disponíveis para melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho dos/as assistentes sociais não se restringe apenas ao amparo das famílias atingidas, mas são realizadas, também, políticas de ações de cunho preventivo e protetivo para famílias que não tiveram seus vínculos sociais rompidos (MARTINS, 2016).

Como abordado anteriormente, logo após o rompimento da barragem de Fundão, que provocou uma situação emergencial de calamidade pública, se fez necessária a junção de esforços de todos/as os/as profissionais da região, dentro ou fora de seus setores de atuação, para socorrer a população; inclusive os/as assistentes sociais do CRAS Volante Bairros.

Passada a crise de calamidade, esses/as profissionais voltaram a atuar em função das demandas dos moradores do seu território específico de cobertura. Nos territórios de abrangência os/as profissionais acolhem e realizam o cadastro das famílias em situações de vulnerabilidade social; articulam e buscam fortalecer a rede de Proteção Social Básica no território; realizam visitas domiciliares aos moradores; encaminham as famílias dos moradores para a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, além das outras políticas públicas sociais, como saúde e educação; viabilizam o acesso dos moradores à informação e a garantia de seus direitos sociais; promovem a inclusão de pessoas portadoras de deficiência, juntamente com seus familiares, nos serviços de políticas de proteção básica (MARTINS, 2016).

Portanto, é visto que não houve uma continuação dos trabalhos desses/as profissionais com a população atingida, nem mesmo uma mobilização expressiva dos

mesmos em prol da luta pelos direitos sociais que foram violados, voltando a exercer suas atividades corriqueiras em seus postos originais de trabalho.

Considerações Finais

Este estudo comprova a dinâmica da acumulação do capital, que liga a atividade mineradora a um mercado global de geração irresponsável e desmedida de excedentes. A empresa Samarco, com o intuito de reduzir gastos, visando maior lucratividade, constrói as barragens de rejeitos da forma mais insegura. Deste modo, por meio da análise histórica buscou-se desenvolver com este trabalho o debate teórico sobre o impacto do modo de produção capitalista no meio ambiente e seus reflexos no âmbito social; mais especificamente o impacto do rompimento da Barragem de Fundão, e as particularidades da atuação profissional das/os assistentes sociais em situações de calamidades.

É importante ressaltar que os/as assistentes sociais possuem um papel primordial nestas situações de calamidades, desde que construa suas intervenções para além das ações de caráter emergenciais, sem desconsiderar a importância destas como direitos, mas vislumbrando também os processos emancipatórios da classe trabalhadora, levando informação para a população e contribuindo com a formação de uma consciência de classe. Para tal é necessário instigar a mobilização coletiva de luta e resistência, prática esta norteada pelo projeto ético político do Serviço Social.

O/A profissional do Serviço Social, enquanto parte componente do Estado, mantém uma relação estreita diante das políticas públicas e sociais, planejamentos e trabalhos que promovem a sensibilização e a mobilização social. Dessa forma, é possível em seu ofício desenvolver projetos efetivos de intervenção e sustentabilidade, que possibilitem tanto o acesso de segmentos da classe trabalhadora aos direitos, pela mediação da política urbana, quanto o engajamento dos sujeitos sociais na questão ambiental e de proteção dos recursos naturais, a partir de processos participativos e de organização popular (CFESS, 2016, p. 42).

Desta forma, cabe aos/às profissionais de Serviço Social envolvidos/as nas intervenções voltadas para o crime socioambiental de Mariana-MG, construir estratégias de espaços coletivos e/ou fortalecer os já existentes. Estabelecer constante diálogo com os movimentos sociais que representam as populações atingidas e garantir o direito à informação da população, direito este altamente violado após a tragédia, inclusive acerca das suas causas e dados de perdas e vítimas do rompimento da barragem, conforme a Justiça Global (2016). Tendo em vista sua relativa autonomia, analisar quais ações de dimensão política-pedagógica possibilitariam a melhor proteção da população e trabalhadores brasileiros frente à possibilidade desse tipo de acontecimento, tratando

especificamente, também, o caso das barragens de rejeitos de minérios; cumprindo com seu compromisso com a classe trabalhadora e os processos emancipatórios.

REFERÊNCIAS

ALMG, 2016. **Comissão Extraordinária das Barragens: Relatório Final**. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/atividade_parlamentar/comissoes/extraordinaria/docs/relatorio-final-comissao-barragens-versao-discussao.pdf> Acesso em 05 de dez. 2018.

ARAÚJO, N. M. S.; SANTOS, J. S.; SILVA, M. G. e. **Educação Ambiental e Serviço Social: o PEAC e o licenciamento na gestão pública do meio ambiente**. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.

CARVALHO, Douglas. **Multa imposta à Samarco corresponde a 9% do lucro da mineradora**. CORREIO BRAZILIENSE, 12 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/11/12/interna_gerais,707374/multa-imposta-a-samarco-corresponde-a-9-do-lucro-da-mineradora.shtml> Acesso em 05 de dez. 2018.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana subsídios para reflexão**. Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília/DF, 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf>> Acesso em 01 de junho, 2018.

_____. 2012. **Situações de desastres requerem assistentes sociais**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/864>>.

_____. 2006. **Compromisso ético, político e profissional**. CFESS - Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social.

COLITO, M. C. E; PAGANI A. M. de M. **Conversando sobre as questões ambientais e o Serviço Social**. Paraná, 1998. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v1n2_conversando.htm> Acesso em 01 de maio, 2018.

GÓMEZ, J.A; AGUADO, O. V; PÉREZ A. G. **Serviço Social e meio ambiente**. 4ª Edição. São Paulo: Cortez, 2011.

JUSTIÇA GLOBAL, 2016. **Vale de Lama: Relatório de inspeção em Mariana após o rompimento da barragem de rejeitos do Fundão**. Disponível em: <<http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Vale-de-Lama-Justi--a-Global.pdf>> Acesso em 16 de nov., 2018.

LIMA, Ramile Andrade de. **A Prática Profissional do Serviço Social: as categorias ontológicas teórico-reflexivas práxis e instrumentalidade e o projeto Ético-Político da Profissão na Política de Assistência Social**. Monografia apresentada ao Colegiado de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo

da Bahia. Cachoeira, 2012. Disponível em:
<<https://ufrb.edu.br/servicosocial/tccs/category/4-tcc2012-1?download=45:ramile-andrade-de-lima&start=20>> Acesso em 03 de junho, 2018.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento.** Salvador: Instituto do Meio Ambiente, 2009.

MARTINS, A. I. **O trabalho do assistente social no CRAS volante da cidade de Mariana-MG: desafios e possibilidades na contemporaneidade.** Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, MG. 2016. Disponível em:
<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/594/1/MONOGRAFIA_AssistenteSocialContemporaneidade.pdf> Acesso em 17 de nov., 2018.

MOREIRA, I da.S. **Serviço Social e Meio Ambiente: a contribuição do assistente social em programa de aceleração do crescimento – PAC. 2013.** Tese (Doutorado em Serviço Social, Área de Concentração: Trabalho e Sociedade) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca/SP, 2013. Disponível em: <<http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/ines-da-silva-moreira.pdf>>. Acesso em 31 de maio, 2018.

RAFAEL, H.M.A.M. **Análise do Potencial de Liquefação de uma Barragem de Rejeito.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2012.

SAUER, M.; RIBEIRO, E. M. **Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional.** Textos & Contextos (Porto Alegre), Porto Alegre, ano 2, n. 2, p. 390-398, ago./dez., 2012.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao serviço social.** São Paulo: Cortez, 2010.

SITCOVSKY, M. **Particularidades da expansão da assistência social no Brasil** In: O mito da assistência social: ensaios sobre o Estado, política e sociedade. 4ª. Ed. São Paulo. Cortez, 2010.

YASBEK. C. M. **O significado sócio-histórico da profissão.** São Paulo, 2009. Disponível em: < http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/O_significado_socio-historico_da_profissao%20Yasbek.pdf>. Acesso em 01 de junho, 2018.